

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 034/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 097, de 27.1.2016, com publicação em 29.01.2016, que designa a Dra. Lorena Prudente Mendes para responder pela Comarca de Posse de 6.2 a 6.3.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral da 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). LORENA PRUDENTE MENDES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 029ª ZEGO, com sede no município de Posse, no período 6.2 a 6.3.2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 035/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 129, de 29.1.2016, com publicação em 2.2.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz Eleitoral da 118ª ZEGO de Estrela do Norte, para substituir na jurisdição eleitoral da 055ª ZEGO, com sede no município de Porangatu, no período de 1º.2 a 1º.3.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 041/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,